



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

**ATA DE SESSÃO DE REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO  
PÚBLICO 011/2024**

**NÚCLEO DE ATENÇÃO À TERCEIRA IDADE**

**Objeto:** Seleção de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos que melhor se adequar ao Edital de Chamamento Público nº. 011/2024 visando firmar termo de fomento por interesse público à conjugação de esforços para o atendimento dos serviços socioassistenciais que desenvolve no Município de Cordeiro/RJ.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**1. DA ABERTURA DA SESSÃO**

Às 13 horas do dia dois de outubro de 2024, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, reuniu-se a Comissão de Seleção do Chamamento Público, nomeada por meio da Portaria nº389/2024, estando presentes os seguintes membros: Dayanne Herdy da Silva Guimarães- matrícula nº: 100121222 e Thalita Grativol Aguiar Dias de Oliveira- Matrícula nº: 200111200.

Declarada aberta a sessão, registra-se:

A Entidade Núcleo de Atenção a Terceira Idade Moacir Pinho Coelho, CNPJ nº 30.177.612/0001-15, com sede na Rua Evaristo Regazzi, nº. 87- Bairro Retiro Poético, Cordeiro/RJ, realizou a entrega do envelope lacrado, no dia primeiro de outubro de 2024, pertinente ao pedido de reexame dos documentos em face do período recursal. Após análise minuciosa dos documentos exigidos no Edital do Chamamento Público 011/2024, a OSC apresentou os documentos exigidos para a participação do feito conforme parecer constante nos autos. Quanto a proposta do plano de trabalho, em que pese as informações obrigatórias nos itens especificados do edital, o exibido oferece clareza quanto à descrição das atividades e sua execução para o cumprimento das metas, bem como metodologia da aplicabilidade do recurso oriundo do chamamento. Quanto a pontuação a cada critério de julgamento, ponderadas as considerações já explicitadas e apurada a nota, torna habilitado o Núcleo de Atenção a Terceira Idade Moacir Pinho Coelho com pontuação final em 7,5 (SETE E MEIO), previstos como caráter classificatório. Declarada encerrada a sessão, lida e aprovada pelos membros, sugere a digitalização da ATA, fixada no site da Prefeitura de Cordeiro e publicada no átrio de suas dependências, sendo a mesma assinada pelos presentes. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata.